



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA	LIVRO N. 2	FICHA
18.556	REGISTRO GERAL	01

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

DATA: 30/04/99.

IMÓVEL: "Rua 08" no loteamento Alfa Sul, nesta cidade, constante de uma área de terreno urbano medindo 300,00m², lote 4 da quadra 4, medindo 12,00m. de frente para a rua 08; 25,00m. do lado direito confrontando com o lote 2; 25,00m. do lado esquerdo confrontando com lotes 6 e 7 de propriedade de Fabrício Gantos do Amaral e 12,00m. de largura nos fundos confrontando com o lote 5. PROPRIETARIA Caravelli Construtora e Imóveis Ltda. Registro anterior: Matr. 12.990, R/01 e AV/12. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R/01- M- 18.556 - 32.748 - 30/04/99. - TRANSMITENTE Caravelli Construtora e Imóveis Ltda, firma sediada nesta cidade, CGC 25.531.443/0001-30. ADQUIRENTE Fabrício Gantos do Amaral e sua mulher Viviane Pena Temer, ele médico, CPF 879.606.997-04, ela enfermeira, CPF 009 739 676-17, brasileiros, residentes nesta cidade. Compra e venda. Escritura do 1º ofício de 13/01/99, Livro 95, fls. 233. Valor: R\$-9.216,00. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R/02-M- 18.556 - 39.918 - 17/12/2003. TRANSMITENTES Fabrício Gantos do Amaral, médico, CPF 879 606 997-04, casado com Viviane Pena Temer Gantos do Amaral, que quando solteira assinava Viviane Pena Temer, enfermeira, CPF 009 739 676-17, brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTES Fabiano Vital de Oliveira Marques, comerciante, maior, solteiro, CPF 280 538 798-88, brasileiro, residente nesta cidade. Compra e venda. Escritura do 1º Ofício de 13/11/2002, livro 103, fls. 261. Valor: R\$-9.000,00. Adquire o imóvel do R/01 desta matrícula, constante do lote 04 da quadra 04, medindo 300,00m². Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R/03- M- 18.556 - 40.470 - 05/04/2004. TRANSMITENTE Fabiano Vital de Oliveira Marques, brasileiro, comerciante, maior, solteiro, CPF 280 538 798-88, residente nesta cidade. ADQUIRENTE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHX4B-N67ML-Y35DT-UCX3W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - em um só lugar
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA

18.556

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1-v

Antonio Carlos Zen, militar, casado com Vania Divina Fogal Zen, CI. M-2.671.591 SSP/MG, CPF 383 058 106-82, residentes nesta cidade. Compra e venda. Escritura do 1º ofício de 17/03/2004, livro 107, fls. 199. Valor: R\$-10.000,00. ADQUIRE o imóvel do R/02 desta matrícula, constante do lote 4 da quadra 4, medindo 300,00m². Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R/04 - M- 18.556 - 40.471 - 05/04/2004. -- DEVEDORES Antonio Carlos Zen, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, policial militar, CPF 383 058 106-82 e sua mulher Vania Divina Fogal Zen, professora, CPF 382 764 966-87, brasileiros, residentes nesta cidade. **CREDORA** Caixa Econômica Federal - CEF- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. Hipoteca de 1º grau do imóvel do R/03 desta matrícula, constante do lote 4 da quadra 4 medindo 300,00m². A CEF concede ao Devedor um limite de crédito no valor de R\$-12.500,00, destinados exclusivamente à aquisição de material de construção e/ou armários sob medida, a ser utilizado no imóvel residencial situado na Rua Geraldo Lins Bonifácio nº 01, casa, Alfa Sul, nesta cidade. A aquisição do material de construção e/ou armários sob medida será efetuada por meio do cartão Construcard, exclusivamente nas lojas conveniadas à CEF para este fim. O presente contrato é celebrado pelo prazo total de 36 meses e o prazo para utilização do valor do limite será de 3 meses, contados da data de assinatura da escritura. O valor da dívida será pago em 33 encargos mensais que serão exigidos nas condições fixadas na escritura. Juros: 1,65% ao mês, atualizado pela taxa referencial TR. Valor da garantia: R\$-25.000,00. **Observação:** Obrigam-se os devedores a cumprirem todas as cláusulas e condições da escritura. Escritura do 1º ofício de 01/04/2004, livro 107, fls. 242. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

AV/05 - 18.556 - 49.104 - 24/04/08. CANCELAMENTO. **Procede-se - esta averbação em virtude de carta que me foi apresentada, fica em cartório arquivada, com a finalidade de constar o cancelamento da hipoteca acima do R/04. Dou fé. O Oficial registrador, *[Assinatura]*.**

Continua na próxima ficha.



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA	LIVRO N. 2	FICHA
18.556 4	REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	02F

AV-06/18.556 - PROT.63.540 - DATA:-25.01.2013.

CERTIFICO que o imóvel do **R-03/18.556**, tem a seguinte **DENOMINAÇÃO:- "RUA GERALDO LINS BONIFACIO, Nº. 40, BAIRRO ALFA SUL**, em Manhuaçu-MG", conforme requerimento e documentos arquivados em cartório. Emol:R\$11,10.- TFJ:R\$3,49.- Total:R\$14,59 e Emol:R\$4,11.- TFJ:R\$1,29.- Total:R\$5,40. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 25 de janeiro de 2013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis. *[Assinatura]*

AV-07/18.556 - PROT. 63.540 - DATA:25.01.2.013.

CERTIFICO que **FOI CONSTRUÍDA**, uma edificação residencial unifamiliar, em 02 (dois) pavimentos, sendo: **PRIMEIRO PAVIMENTO:** Denominado subsolo, situado sobre a fundação estrutural do prédio, com acesso interno e externo, **com área total de 187,21 m²**, composto por: uma garagem com área útil de 87,87m², com piso em ardósia, paredes emboçadas e pintadas e cobertura de laje; uma área descoberta com piso em ardósia; um lavabo com piso cerâmico, paredes azulejadas até o teto e cobertura de laje; um depósito com piso cerâmico, paredes emboçadas e pintadas e cobertura de laje; uma varanda com piso em ardósia, paredes emboçadas e pintadas e cobertura de telhado tipo colonial; um espaço gourmet com piso em ardósia, paredes com partes azulejadas e cobertura de laje; uma escada em concreto armado e revestimento em ardósia. **SEGUNDO PAVIMENTO:** Denominado térreo, situado sobre parte da fundação estrutural da edificação e parte sobre a laje do teto do 1º pavimento, com acesso pela referida rua, **com área edificada total de 218,98m²**, composto por: uma garagem na entrada, sendo parte descoberta e parte coberta de telhado tipo colonial, com piso em ardósia e paredes emboçadas e pintadas; uma sala de estar, uma sala de jantar, um hall e dois quartos simples, ambas as dependências com piso cerâmico, paredes emboçadas e pintadas e cobertura de laje sob telhado tipo colonial; um quarto tipo suite com piso cerâmico, paredes emboçadas e pintadas, com um banheiro anexo com piso cerâmico e paredes azulejadas até o teto, com cobertura de laje sob telhado; uma varanda com piso em ardósia e cobertura de telhado

Continua no verso.



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

18.556

LIVRO 2
Registro Geral

colonial; uma área descoberta com piso em ardósia. Com área total edificada de **(406,19m²) (QUATROCENTOS E SEIS METROS E DEZENOVE CENTÍMETROS QUADRADOS)**, avaliado em **R\$350.023,91**. Emol: R\$617,63 - TFJ:R\$342,20 - Total:R\$959,83 e Emol:R\$49,32 - TFJ:R\$15,48 - Total:R\$64,80. Conforme requerimento, Alvará, carta de Habite-se de construção, certidões negativas de Débito da Receita Federal e Municipal, Laudo de Avaliação, Memorial descritivo e mapa, documentos estes arquivados em cartório. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 25 de janeiro de 2013. O Oficial/Interventor do Cartório de Registro de Imóveis.

=====

AV-08/18.556 - PROT- 64.410 - em: 04.04.2.013

CERTIFICO que a Sra. **VANIA DIVINA FOGAL ZEN**, referente ao **R-03/18.556**, é inscrita no CPF sob o nº: **382.764.966-87**, conforme requerimento e cópia do CPF, documentos apresentados e arquivados em cartório. Emol=R\$11,25/ RC=R\$0,67/ TFJ=R\$3,75/ VFU=R\$15,67/ Cod.4134-3 e Emol=R\$8,32/ RC=R\$0,50/ TFJ=R\$2,78/ VFU=R\$11,60/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 17 de abril de 2013. O Oficial/Interventor do Cartório de Registro de Imóveis.

=====

R-09/18.556 - PROT- 64.410 - em: 04.04.2.013

ADQUIRENTE:- AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, diretor de empresas, inscrito no CPF sob o nº: 032.500.356-45 e seu cônjuge **CREMILDA PEREIRA**, brasileira, cabeleireira, inscrita no CPF sob o nº: 037.202.706-70, casados sob o regime da separação obrigatória de bens e residentes na cidade de Manhuaçu-MG.

ADQUIRE:- O imóvel do **R-03/18.556** e **AV07/18.556** desta matrícula. **TRANSMITENTES:- ANTONIO CARLOS ZEN**, brasileiro, servidor público estadual, inscrito no CPF sob o nº: 383.058.106-82 e seu cônjuge **VANIA DIVINA FOGAL ZEN**, brasileira, servidora público estadual, inscrita no CPF sob o nº: 382.764.966-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens e residentes em Manhuaçu-MG.

TÍTULO:- Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por

Continua na próxima ficha.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHX4B-N67ML-Y35DT-UCX3W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - em um só lugar
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA	LIVRO N. 2	FICHA
18.556	REGISTRO GERAL	03F
	REGISTRO DE IMÓVEIS	
	COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	

Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, contrato nº: 1.4444.0246164-1, datado de 22 de fevereiro de 2.013. **VALOR:-** R\$350.000,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:-** Livro 02 e sob os nº. **R-03/18.556, AV-06/18.556, AV-07/18.556 e AV-09/18.556**, deste cartório. Emol=R\$625,83/ RC=R\$37,54/ TFJ=R\$367,54/ VFU=R\$1.030,91/ Cod.4519-5-SFH, conforme taxa selic do dia 22.02.2.013 O referido é verdade e dou fé. Manhauçu, 17 de abril de 2013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis.

=====

R-10/18.556 - PROT- 64.410 - em: 04.04.2.013

DEVEDOR:- AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, diretor de empresas, inscrito no CPF sob o nº: 032.500.356-45 e seu cônjuge **CREMILDA PEREIRA**, brasileira, cabeleireira, inscrita no CPF sob o nº: 037.202.706-70, casados sob o regime da separação obrigatória de bens e residentes na cidade de Manhauçu-MG. **TESTEMUNHAS: - VANESSA LESSA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº: 071.150.706-60 e **CAMILA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº: 067.140.226-97. **CREDOR:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por LUSIO FRANCISCO MARCAL COELHO, inscrito no CPF sob o nº: 540.983.006-72. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel do **R-09/18.556** desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação- SFH, contrato nº: 1.4444.0246164-1, datado de 22 de fevereiro de 2.013. **VALOR:-** R\$ 278.696,08. **VENCIMENTO:-** 420 prestações, com data de vencimento

Continua no verso.



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

18.556

7

LIVRO 2
Registro Geral

da primeira prestação em 22.03.2.013. **JUROS:-** A taxa nominal reduzida de 8,0000% ao ano e a taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano. As demais condições constam na via arquivada em cartório. Emol=R\$625,83/ RC=R\$37,54/ TFJ=R\$367,54/ VFU=R\$1.030,91/ Cod.4519-5-SFH, conforme taxa Selic do dia 22.02.2013 e Emol=R\$158,082/ RC=R\$9,50/ TFJ=R\$52,82/ VFU=R\$220,40/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 17 de abril de 2.013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis.

=====

AV-11/18.556 - PROT- 64.410 - em: 04.04.2.013

Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário. Averb-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº.1.4444.0246164-1, série nº.0213, datada em 22 de fevereiro de 2.013, sendo a Instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, representada por LUSIO FRANCISCO MARCAL COELHO, inscrito no CPF:540.983.006-72, brasileiro, casado, economiário. Emol=R\$3,48/ RC=R\$0,21/ TFJ=R\$1,15/ VFU=R\$4,84/ Cod.4301-8 O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 17 de abril de 2.013. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis.

=====

R-12/18.556 - PROT. 78.136 - em 24.11.2.015.

SEQUESTRO/ INDISPONIBILIDADE. CERTIFICO, que foi determinado o **sequestro** e a **indisponibilidade** do imóvel do **R-09/18.556**, desta matrícula, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Ofício 70/MNC/DIRET/OP, datado de 27 de outubro de 2.015, e de acordo com Mandado de Sequestro nº 01, datado 27 de outubro de 2.015, extraído dos autos nº 0002242-28.2015.4.01.3819, ambos expedidos pela Vara Única de Manhuaçu- Subseção Judiciária de Manhuaçu, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/ VFU=R\$0,00/ Cod.4527-8 (Art. 20, I da Lei 15.424/2004). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 25 de novembro de 2015. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis.

Continua na ficha 04 F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHX4B-N67ML-Y35DT-UCX3W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - em um só lugar
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA 18.556	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 04F
---------------------------------------	--	--------------------------------

AV-13/18.556 - PROT. 89.735 - em 06.04.2018.

INDISPONIBILIDADE - CERTIFICO, que o imóvel do **R-09/18.556**, desta matrícula, pertencente ao Sr. **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 032.500.356-45, fica gravado com **indisponibilidade**, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 12367820184013819, emitido pela Vara Única de Manhuaçu-MG, Tribunal Regional Federal da Primeira Região. (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 201804.0614.00481793-IA-260). Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/ ISSQN=R\$0,00/ VFU=R\$0,00/ Cod.4135-0-10. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 09 de abril de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

AV-14/18.556 - PROT. 90.197 - em 21.05.2018.

INDISPONIBILIDADE - CERTIFICO, que o imóvel do **R-09/18.556**, desta matrícula, pertencente ao Sr. **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 032.500.356-45, fica gravado com **indisponibilidade**, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 14697520184013819, emitido pela Vara Única de Manhuaçu/MG - Tribunal Regional Federal da Primeira Região/TRF1. (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 201805.2113.00513588-IA-309). Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/ ISSQN=R\$0,00/ VFU=R\$0,00/ Cod.4135-0-10. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 23 de maio de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

AV-15/18.556 - PROT. 91.405 - em 14.09.2018

CANCELAMENTO DE SEQUESTRO/INDISPONIBILIDADE. Certifico que fica cancelado o sequestro/indisponibilidade do **R-12/18.556**, desta matrícula, conforme Ofício nº. 19/2018/DIRET/SSJMNC, constante da determinação do MM Juiz Federal da

Continua no verso.



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

18.556

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Subseção Judiciária de Manhuaçu-MG, Flávio Bittencourt de Souza, extraído dos autos do processo nº. 1347.62.2018.4.01.3819, datado de 06 de setembro de 2018, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Cod.4140-0 - 15 (*Nihil.* Art. 20, IV da Lei 15.424/04) - (Qtd. arquivos 04) - Cod.8101-8 -15 (*Nihil.* Art. 20, IV da Lei 15.424/04). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 19 de setembro de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

=====

AV-16/18.556 - PROT. 96.671 - em 03.03.2020.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para fazer constar que fica cancelada a indisponibilidade da **AV-14/18.556**, desta matrícula, conforme Ofício nº. 03/2020/DIRET/SSJMNC, constante da determinação do MM Juiz Federal da Subseção Judiciária de Manhuaçu-MG, Dr. Flávio Bittencourt de Souza, extraído dos autos do processo nº. 3487-69.2018.4.01.3819 (autos da ação principal de nº. 1469-75.2018.4.01.3819), datado de 02 de março de 2020, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. ato 01) - Cod.4141-8-15 (*Nihil.* Art. 20, IV da Lei 15.424/04); e (Qtd. arquivos 03) - Cod.8101-8 -15 (*Nihil.* Art. 20, IV da Lei 15.424/04). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 05 de março de 2020. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

=====

AV-17/18.556 - PROT. 98.608 - em 04.12.2020

INDISPONIBILIDADE - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel do **R-09/18.556**, desta matrícula, pertencente ao senhor **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 032.500.356-45, fica gravado com **indisponibilidade**, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº. 10023769620194013819, emitido pela Vara Unica de Manhuaçu-MG. (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela Importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202012.0319.01419516-IA-080). (Qtd. ato 01) - Cod. 4135-0-10 (*Nihil.* Art. 20, I da Lei 15.424/04); e (Qtd. arquivo 01) - Cod. 8101-8-10 (*Nihil.* Art. 20, I da Lei 15.424/04). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 09 de dezembro de 2020. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.

=====

AV-18-18.556 - PROT. 110.671, em 15.12.2023

Continua na ficha 05



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA

18.556 ✚

LIVRO N. 2

REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

FICHA

05F

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para fazer constar que fica cancelada a indisponibilidade da AV-13/18.556, desta matrícula, conforme Mandado expedido nos autos de processo nº. 12367820184013819, emitido pelo Tribunal Regional Federal da Sexta Região - Vara Unica de Manhuaçu-MG (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202312.1417.03087591-MA-190). (Qtd. atos 01) - Ato isento de emolumentos - Código 10 - isento - mandado judicial + justiça gratuita - art. 20, i da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Cod. 4141. Selo: HFF82333. Cód. Segurança: 5148252099643243. (Qtd. arquivo 01) - Cod.8101-8 -10 (Isento. Art. 20, I da Lei 15.424/04). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 19 de dezembro de 2023. O Oficial de Registro de imóveis Juiz (SUBST.)

R.19-18.556 - PROT. 113.610, em 15.08.2024

PENHORA: EXECUÇÃO FISCAL. Procede-se o registro da Penhora do imóvel do R-09/18.556, desta matrícula, conforme determinado pelo MM. Juiz da Vara Federal com JEF Adjunto de Manhuaçu - MG, Dr. Pedro Henrique Magalhaes Lima, de acordo com o Termo de Penhora, datado de 17 de julho de 2024, extraído dos autos de execução fiscal nº 0003729-96.2016.4.01.3819, processo que tem como **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL** e **EXECUTADOS: MACOTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.774.081/0001-29** e **AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, CPF 032.500.356-45.** Valor da dívida exequente: R\$ 571.740,76. **VALOR** atribuído para fins de cobrança de emolumentos considerando a quantidade de imóveis penhorados: R\$ 190.580,25. **Depositário:** Aurineide Rodrigues Pereira, CPF: 032.500.356-45. (Qtd. atos 01). Cod. 4527; e (Qtd. arquivos 05). Cod. 8101. - Ato isento de emolumentos - Código 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Selo: HXP84186. Cód. Segurança: 2775206054502185. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 29 de agosto de 2024. O Oficial de Registro de imóveis Juiz (SUBST.)

AV.20-18.556 - PROT. 116.285, em 12.02.2025

INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar que a propriedade creditória ou direitos resolúveis, em nome de AURINEIDE RODRIGUES PEREIRA, CPF Nº. 032.500.356-45, registrado sob o R-10/18.556, desta matrícula, tendo como a credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, fica gravado com indisponibilidade, a fim de impedir sua transferência a terceiros até ulterior finalização do feito principal, conforme Mandado expedido nos autos de processo de nº.

Continua no verso.



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0018556-39

18.556

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

00104304220165030066, emitido pela Vara de Trabalho de Manhuaçu, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. (Relatório de Indisponibilidade, gerado pela importação de comunicado de indisponibilidade de bens - número do protocolo: 202502.1113.03833020-IA-146). (Qtd. atos 01) Cod. 4135; e (Qtd. arquivo 01) Cod. 8101 - Ato isento de emolumentos - Código 60 - prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do provimento nº 39/cnj/2014 c/c art. 851, § 2º, do provimento conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (sei) - autoridade. Selo: INB04078. Cód. Segurança: 6283895179754863. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 17 de fevereiro de 2025. O Oficial de Registro de imóveis *CP (SbT)*.

AV.21-18.556 - PROT. 117.903, em 12.06.2025

INSERÇÃO DE DADOS. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Manhuaçu-MG, sob a inscrição cadastral o nº. 01.01.196.0156.001 e encontra-se localizado no CEP: 36.904-174. (Qtd. atos 01) - Ato isento de emolumentos - Código 73 - isento - ato praticado de ofício. Cod. 4135. Selo: IWD02551. Cód. Segurança: 7201700450090449. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2026. O Oficial de Registro de imóveis *CP (SbT)*.

AV.22-18.556 - PROT. 117.903, em 12.06.2025

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Conforme o requerimento datado de 10 de dezembro de 2025; a certidão expedida por esta Serventia em 11 de agosto de 2025, certificando que a devedora fiduciante: **Cremilda Pereira, CPF nº 037.202.706-70**, foi intimada por esta Serventia em 17/07/2025; e certidão expedida por esta Serventia em 08 de setembro de 2025, certificando que o devedor fiduciante: **Sr. Aurineide Rodrigues Pereira, CPF nº 032.500.356-45**, foi intimado pela Serventia de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Naturais de Manhumirim-MG no dia 15/08/2025, para efetuarem o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o **R-10/18.556**; e que o pagamento da dívida não foi realizado, **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em leilões públicos. **ITBI** recolhido sob o valor de R\$ 9.000,00; **Avaliação Fiscal** de R\$ 450.000,00. **VALOR** atribuído pelas partes atualizado para fins de cobrança de emolumentos:- **R\$ 501.993,91**. **Para disponibilidade do imóvel, deve ser feita averbação dos leilões negativos, instruída com declaração da credora de que todos os requisitos e formalidades legais foram observadas.** (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 3.092,90. Recompe: R\$ 232,80. TFI: R\$

Continua na ficha 06



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



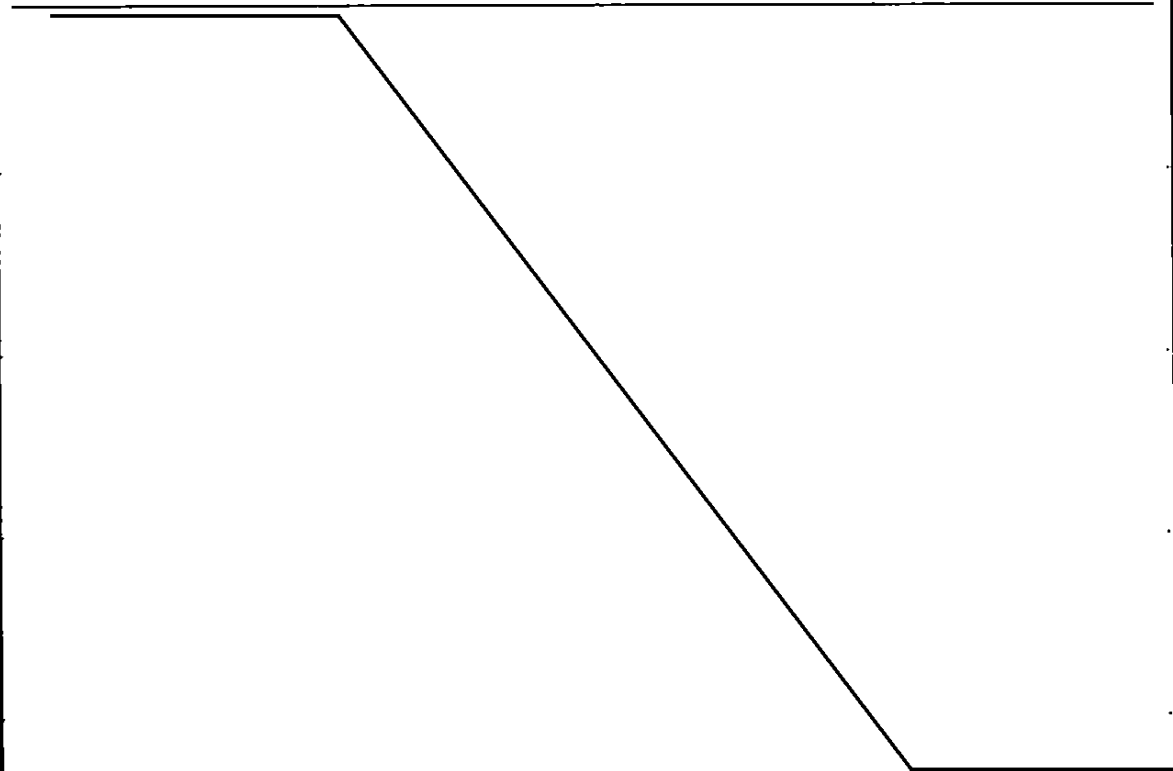
CNM: 040063.2.0018556-39

MATRÍCULA 18.556 <i>EA</i>	LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 06F
--	---	----------------------------

2.197,44. ISS: R\$ 154,64. Total: R\$ 5.677,78. Cod. 4246. Selo: IWD02551. Cód. Segurança: 7201700450090449; e (Qtd. arquivos 13) - Emolumentos: R\$ 123,50. Recompe: R\$ 9,36. TFI: R\$ 41,73. ISS: R\$ 6,24. Total: R\$ 180,83. Cod. 8101. O referido é verdade e dou fé. Manhauçu, 09 de fevereiro de 2026. O Oficial de Registro de imóveis *EA (Subst)*.

AV.23-18.556 - PROT. 117.903, em 12.06.2025

CANCELAMENTO. Considerando a consolidação da propriedade fiduciária conforme AV-22/18.556, ficam canceladas a alienação fiduciária referente ao R-10/18.556 e a Cédula de Crédito Imobiliário referente a AV-11/18.556, conforme requerimento e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. atos 01) - Emolumentos: R\$ 103,03. Recompe: R\$ 7,75. TFI: R\$ 34,47. ISS: R\$ 5,15. Total: R\$ 150,40. Cod. 4140. Selo: IWD02551. Cód. Segurança: 7201700450090449. A cotação dos emolumentos referente aos arquivos está relacionada na AV-22/18.556, desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Manhauçu, 09 de fevereiro de 2026. O Oficial de Registro de imóveis *EA (Subst)*.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PHX4B-N67ML-Y35DT-UCX3W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - em um só lugar
ESTADO DE MINAS GERAIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANHUAÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS



Valide aqui
este documento
REGISTRO DE IMÓVEIS
MANHUAÇU - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MANHUAÇU



Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 18.556, CNM: 040063.2.0018556-39, a cópia do anverso, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

OBSERVAÇÃO: Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73:

1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Conforme art. 5º-A da Lei Estadual/MG 15.424/2004, a partir de 31/03/2025: “ Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação”.

Manhuaçu, 09 de fevereiro de 2026

Ana Paula Teixeira Vilella Dias - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu-MG

SELO DE CONSULTA: JRP45283
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0159950529054109

Quantidade de ato praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por
Ana Paula Teixeira Vilella Dias - Escrevente
Emol. R\$ 28,23 - Recomepe R\$ R\$ 2,13 - TFJ R\$ 10,72
- ISS: R\$ 1,41 - FIC/SREI: R\$ 0,00 - Total R\$ 42,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

